



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 303/2024

Processo Número: **20678/2024** | Data do Protocolo: 16/08/2024 16:05:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003800340031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio deste, expressa aplausos e reconhecimento aos brilhantes enxadristas do município de Osasco que se destacaram em importantes competições de xadrez, realizadas entre os dias 22 e 30 de junho de 2024.

Renato Quintiliano, Henrique Muniz e Gabrielly Brito integram o programa Bolsa Atleta da Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer. Renato Quintiliano e Gabrielly Brito participaram do 8º Torneio Internacional de Xadrez de Caiobá, realizado no Paraná, que contou com a presença de aproximadamente 200 enxadristas do Brasil e da América Latina. Renato Quintiliano destacou-se ao ser o único enxadrista a alcançar 8,0 pontos, com 7 vitórias e 2 empates, conquistando 15 pontos de rating e aproximando-se da marca dos 2.500 pontos. Vale ressaltar que Renato já havia vencido a 1ª edição do torneio em 2015, quando ainda era mestre internacional.

Gabrielly Brito, que integrou a equipe de arbitragem do torneio, obteve três normas significativas para sua evolução na carreira de árbitra. Henrique Muniz, de 11 anos, também se destacou ao vencer a categoria sub-20 no Torneio Internacional de Rating - IRT da Hebraica e ganhar 96 pontos de rating.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta aplausos aos atletas que demonstraram não apenas dedicação e habilidades cognitivas, mas também a capacidade de superar desafios, em reconhecimento individual aos enxadristas Renato Quintiliano e Gabrielly Brito por participarem no 8º Aberto Internacional de Caiobá e a Henrique Muniz pelo Torneio Internacional de Rating - IRT, representando o município de Osasco e o Estado de São Paulo. Essas conquistas evidenciam o potencial dos nossos atletas e ressaltam a importância do esporte como uma ferramenta vital para o desenvolvimento humano.

Por fim, solicitamos que esta Moção seja encaminhada à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer de Osasco, na Rua Jubair Celestino, 150 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-160, e-mail: serel@osasco.sp.gov.br, e à Escola de Xadrez Antônio José França Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 260 – Osasco – SP, 06093-010.

**Gerson Pessoa**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 16/08/2024 15:08

Checksum: **5910DCA362F6823CFE6C4E7A9E44B120C8C8A0844D69754423370C4EA7678D33**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300034003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.